

PORTARIA Nº 697/2023/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 24328/2023;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR em parte a Portaria nº 1294/2022/SDPG, tão somente quanto a designação da Defensora Pública CRISTIANE OBREGON ALMEIDA DE ALENCAR para atuar em acúmulo de funções perante a 8ª Defensoria do Núcleo Criminal Várzea Grande, com efeitos a partir de 26/06/2023.

Art. 2º DESIGNAR o Defensor Público ALEX CAMPOS MARTINS para atuar em acúmulo de funções perante a 8ª Defensoria do Núcleo Criminal de Várzea Grande, no período de 26/06/2023 a 19/12/2023.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 01 de junho de 2023.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 9839de17

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar